



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos/MA  
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519/0001-09  
[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=807](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=807)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: CP/001/2020**  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: CP/001/2020**  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: CP/001/2020**  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: CP/001/2020**  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: CP/001/2020**  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: CP/001/2020**  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: CP/001/2020**  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: CP/001/2020**  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: CP/001/2020**  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: CP/001/2020**  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: CP/001/2020**  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: CP/001/2020**  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: CP/001/2020**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: CP/001/2020**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: CP/001/2020**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: CP/001/2020**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: CP/001/2020**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: CP/001/2020**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**EXTRATO DE CONTRATO: 01/CP/001/2020**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**EXTRATO DE CONTRATO: 02/CP/001/2020**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**EXTRATO DE CONTRATO: 03/CP/001/2020**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**EXTRATO DE CONTRATO: 04/CP/001/2020**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**EXTRATO DE CONTRATO: 05/CP/001/2020**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**EXTRATO DE CONTRATO: 06/CP/001/2020**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**EXTRATO DE CONTRATO: 07/CP/001/2020**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**EXTRATO DE CONTRATO: 08/CP/001/2020**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**EXTRATO DE CONTRATO: 09/CP/001/2020**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**EXTRATO DE CONTRATO: 10/CP/001/2020**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**EXTRATO DE CONTRATO: 12/CP/001/2020**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**EXTRATO DE CONTRATO: 13/CP/001/2020**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**EXTRATO DE CONTRATO: 14/CP/001/2020**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: CP/001/2020**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**EXTRATO DE CONTRATO: 15/CP/001/2020**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**EXTRATO DE CONTRATO: 16/CP/001/2020**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**EXTRATO DE CONTRATO: 17/CP/001/2020**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**EXTRATO DE CONTRATO: 18/CP/001/2020**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**EXTRATO DE CONTRATO: 19/CP/001/2020**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: CP/001/2020**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**EXTRATO DE CONTRATO: 20/CP/001/2020**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

**NOMEAÇÃO: 01 04 001/2020**

PORTARIA Nº 01 04 001/2020

**DECRETO: Nº 002, DE 1º DE ABRIL DE/2020**

FICAM ANTECIPADAS AS FÉRIAS ESCOLARES DO MÊS DE JULHO DE 2020, NO ÂMBITO DE TODA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O PERÍODO DE 02/04/2020 A 01/05/2020

**EXTRATO DE CONTRATO: 11/CP/001/2020**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Ato Convocatório para Assinatura do Contrato: CP/001/2020**

#### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Chamada Publica nº CP/001/2020, CONTRATO Nº 01/CP/001/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos Sr. Edilson Rosa dos Santos, Residente do Pv. Supapinho, 77, Lima Campos - MA, portador da cédula de identidade nº 051930362014-4 SSP/MA e do CPF nº 047281013-80, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do Aditivo a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa Pessoa física.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2020.

Jael Darc Alves Meneses  
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Ato Convocatório para Assinatura do Contrato: CP/001/2020**

#### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Chamada Pública nº CP/001/2020, CONTRATO Nº 02/CP/001/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos Sra. Leide Ferreira Queiroz, Residente TV 115 de Janeiro, 629, Centro, Lima Campos - MA, portador da cédula de identidade nº 13998072000-7 SSP/MA e do CPF nº 693.626.103-53, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do Aditivo a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa Pessoa física.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2020.

Jael Darc Alves Meneses  
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Ato Convocatório para Assinatura do Contrato: CP/001/2020**

#### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Chamada Pública nº CP/001/2020, CONTRATO Nº 03/CP/001/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos Sr. Aldemar Tomé e Silva, Residente Povoado Supapinho, s/nº, Zona Rural, Lima Campos - MA, portador da cédula de identidade nº 06698142018-1 SSP/MA e do CPF nº 865.305343-34, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do Aditivo a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa Pessoa física.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2020.

Jael Darc Alves Meneses  
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Ato Convocatório para Assinatura do Contrato: CP/001/2020**

#### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Chamada Pública nº CP/001/2020, CONTRATO Nº 04/CP/001/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos Sr. José Pereira de Sousa, Residente Rua Principal s/n, Centro, Lima Campos - MA, portador da cédula de identidade nº 052114012014-0 SSP/MA e do CPF nº 206.399.023-91, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do Aditivo a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa Pessoa física.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2020.

Jael Darc Alves Meneses  
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Ato Convocatório para Assinatura do Contrato: CP/001/2020**

#### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Chamada Pública nº CP/001/2020, CONTRATO Nº 05/CP/001/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos Sr. Elisa Silva, Residente do Povoado Supapinho, s/nº, Zona Rural, Lima Campos - MA, portador da cédula de identidade nº 068601972019-4 SSP/MA e do CPF nº 776.974.723-68, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do Aditivo a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa Pessoa física.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2020.

Jael Darc Alves Meneses  
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Ato Convocatório para Assinatura do Contrato: CP/001/2020**

#### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Chamada Pública nº CP/001/2020, CONTRATO Nº 06/CP/001/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos Sr. Cícero Gomes Leal, Residente R. Aroeira, s/nº, Lima Campos - MA, portador da cédula de identidade nº 047983432013-5 SSP/MA e do CPF nº 004.759213-30, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do Aditivo a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa Pessoa física.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2020.

Jael Darc Alves Meneses  
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Ato Convocatório para Assinatura do Contrato: CP/001/2020**

#### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Chamada Publica nº CP/001/2020, CONTRATO Nº 07/CP/001/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos Sr. Antônio José as Silva, Residente R. Aroeira, s/nº, Lima Campos - MA, portador da cédula de identidade nº 2046152 SSP/PI e do CPF nº 845.496.963-20, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do Aditivo a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa Pessoa física.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2020.

Jael Darc Alves Meneses  
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Ato Convocatório para Assinatura do Contrato: CP/001/2020**

#### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Chamada Publica nº CP/001/2020, CONTRATO Nº 08/CP/001/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos Sr. Romário Araújo Pascoal, Residente PV. Vale do Paraíso, 10, Nova Luz, Lima Campos - MA, portador da cédula de identidade nº 24202712003-0 SSP/MA e do CPF nº 025.333.623-60, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do Aditivo a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa Pessoa física.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2020.

Jael Darc Alves Meneses  
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Ato Convocatório para Assinatura do Contrato: CP/001/2020**

#### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Chamada Pública nº CP/001/2020, CONTRATO Nº 09/CP/001/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos Sra. Francelir Silva Soares, Residente do PV. Supapinho, Lima Campos - MA, portador da cédula de identidade nº 014885182000-0 SSP/MA e do CPF nº 944.948.513-53, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do Aditivo a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa Pessoa física.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2020.

Jael Darc Alves Meneses  
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Ato Convocatório para Assinatura do Contrato: CP/001/2020**

#### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Chamada Pública nº CP/001/2020, CONTRATO Nº 10/CP/001/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos Sra. VALQUIRIA GOMES DE SOUSA, Residente do PV. Bom Jesus, Zona Rural de Lima Campos - MA, portador da cédula de identidade nº 034105532007-0 SSP/MA e do CPF nº 042.515.953-19, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do Aditivo a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa Pessoa física.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2020.

Jael Darc Alves Meneses  
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Ato Convocatório para Assinatura do Contrato: CP/001/2020**

#### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Chamada Pública nº CP/001/2020, CONTRATO Nº 11/CP/001/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos Sr. Francisco Dias da Silva, Residente do PV. Bode, Zona Rural de Lima Campos - MA, portador da cédula de identidade nº 15684042000-1 SSP/MA e do CPF nº 946.974.503-53, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do Aditivo a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa Pessoa física.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2020.

Jael Darc Alves Meneses  
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Ato Convocatório para Assinatura do Contrato: CP/001/2020**

#### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Chamada Pública nº CP/001/2020, CONTRATO Nº 12/CP/001/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos Sra. Lilian Raquel Gomes Castro da Silva, Residente do R. Salvador, 35, Centro de Lima Campos - MA, portador da cédula de identidade nº 025209932003-5 SSP/MA e do CPF nº 026.446.473-71, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do Aditivo a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa Pessoa física.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2020.

Jael Darc Alves Meneses  
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Ato Convocatório para Assinatura do Contrato: CP/001/2020**

#### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Chamada Pública nº CP/001/2020, CONTRATO Nº 13/CP/001/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos Sr. Francisco Gonçalves de Almeida, Residente do R. Salvador, 15, Centro de Lima Campos - MA, portador da cédula de identidade nº 000018758393-5 SSP/MA e do CPF nº 734.794.033-87, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do Aditivo a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa Pessoa física.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2020.

Jael Darc Alves Meneses  
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Aviso de Chamada Pública:  
CP/001/2020**

#### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Chamada Pública nº CP/001/2020, CONTRATO Nº 14/CP/001/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos Sr. Francisco Oliveira dos Santos, Residente do R. Salvador, Pov. de Lima Campos - MA, portador da cédula de identidade nº 019179872001-7 SSP/MA e do CPF nº 013.930.163-16, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do Aditivo a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa Pessoa física.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2020.

Jael Darc Alves Meneses  
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Ato Convocatório para Assinatura do Contrato: CP/001/2020**

#### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Chamada Pública nº CP/001/2020, CONTRATO Nº 16/CP/001/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos Sr. Aldamir Nunes Gonçalves, Residente na R. Principal, 50, Lima Campos - MA, portador da cédula de identidade nº 065605572018-2 SSP/MA e do CPF nº 198.706.203-53, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do Aditivo a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa Pessoa física.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2020.

Jael Darc Alves Meneses  
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Ato Convocatório para Assinatura do Contrato: CP/001/2020**

#### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Chamada Pública nº CP/001/2020, CONTRATO Nº 17/CP/001/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos Sr. Carlos Rangel Oliveira Sales, Residente do PV. São José dos Mouras, Zona Rural de Lima Campos - MA, portador da cédula de identidade nº 028530272004-0 SSP/MA e do CPF nº 602.997.963-96, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do Aditivo a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa Pessoa física.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2020.

Jael Darc Alves Meneses  
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Ato Convocatório para Assinatura do Contrato: CP/001/2020**

#### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Chamada Pública nº CP/001/2020, CONTRATO Nº 18/CP/001/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos Sr. Eliel Ferreira de Sousa, Residente do R. Principal, Centrinho, Lima Campos - MA, portador da cédula de identidade nº 01810402001-3 SSP/MA e do CPF nº 001.087.833-59, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do Aditivo a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa Pessoa física.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2020.

Jael Darc Alves Meneses  
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Ato Convocatório para Assinatura do Contrato: CP/001/2020**

#### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Chamada Pública nº CP/001/2020, CONTRATO Nº 19/CP/001/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos Sra. Ismara Brito da Silva, Residente do Pov. Bom Jesus, Zona Rural, Lima Campos - MA, portador da cédula de identidade nº 028523562004-2 SSP/MA e do CPF nº 608.329.493-29, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do Aditivo a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa Pessoa física.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2020.

Jael Darc Alves Meneses  
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Extrato de Contrato: 01/CP/001/2020**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/CP/001/2020

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa SR. EDILSON ROSA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA.

VALOR: R\$ 16.137,50 (dezesseis mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica o prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTARIA: 0401- Manut. e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0011

PROJ. ATIVIDADE: 2.009 - Distrib. da Merenda Escolar aos Alunos da Rede Pública de Ensino.

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30-00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação, Sra. Jael Darc Alves Meneses Sr. Edilson Rosa dos Santos.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 31 de março de 2020.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Extrato de Contrato: 02/CP/001/2020**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/CP/001/2020

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa Sra. LEIDE FERREIRA QUEIROZ.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA.

VALOR: R\$ 16.720,10 (dezesesseis mil setecentos e vinte reais e dez centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica o prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTARIA: 0401- Manut. e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0011

PROJ. ATIVIDADE: 2.009 - Distrib. da Merenda Escolar aos Alunos da Rede Pública de Ensino.

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30-00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação, Sra. Jael Darc Alves Meneses Sr. Leide Ferreira Queiroz.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 31 de março de 2020.







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Extrato de Contrato: 03/CP/001/2020**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/CP/001/2020

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa SR. ALDEMAR TOMÉ E SILVA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA.

VALOR: R\$ 15.202,50 (quinze mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica o prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTARIA: 0401- Manut. e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0011

PROJ. ATIVIDADE: 2.009 - Distrib. da Merenda Escolar aos Alunos da Rede Pública de Ensino.

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30-00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação, Sra. Jael Darc Alves Meneses Sr. Aldemar Tomé e Silva.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 31 de março de 2020.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Extrato de Contrato: 04/CP/001/2020**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/CP/001/2020

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa SR. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA.

VALOR: R\$ 19.999,00 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica o prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTARIA: 0401- Manut. e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0011

PROJ. ATIVIDADE: 2.009 - Distrib. da Merenda Escolar aos Alunos da Rede Pública de Ensino.

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30-00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação, Sra. Jael Darc Alves Meneses Sr. José Pereira de Sousa.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 31 de março de 2020.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Extrato de Contrato: 05/CP/001/2020**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/CP/001/2020

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa SRA. ELISA SILVA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA.

VALOR: R\$ 8.412,90 (oito mil quatrocentos e doze reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica o prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTARIA: 0401- Manut. e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0011

PROJ. ATIVIDADE: 2.009 - Distrib. da Merenda Escolar aos Alunos da Rede Pública de Ensino.

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30-00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação, Sra. Jael Darc Alves Meneses Sra. Elisa Silva.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Lima Campos-MA, em 31 de março de 2020.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Extrato de Contrato: 06/CP/001/2020**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/CP/001/2020

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa SR. CÍCERO GOMES LEAL.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA.

VALOR: R\$ 16.546,00 (dezesesseis mil quinhentos e quarenta e seis reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica o prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTARIA: 0401- Manut. e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0011

PROJ. ATIVIDADE: 2.009 - Distrib. da Merenda Escolar aos Alunos da Rede Pública de Ensino.

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30-00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação, Sra. Jael Darc Alves Meneses Sr. Cícero Gomes Leal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 31 de março de 2020.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Extrato de Contrato: 07/CP/001/2020**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/CP/001/2020

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa SR. ANTONIO JOSÉ DA SILVA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA.

VALOR: R\$ 19.999,00 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica o prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTARIA: 0401- Manut. e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0011

PROJ. ATIVIDADE: 2.009 - Distrib. da Merenda Escolar aos Alunos da Rede Pública de Ensino.

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30-00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação, Sra. Jael Darc Alves Meneses Sr. Antônio José as Silva.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.  
Lima Campos-MA, em 31 de março de 2020.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Extrato de Contrato: 08/CP/001/2020**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/CP/001/2020

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa SR. ROMARIO ARAÚJO PASCOAL.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA.

VALOR: R\$ 13.932,30 (treze mil novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica o prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTARIA: 0401- Manut. e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0011

PROJ. ATIVIDADE: 2.009 - Distrib. da Merenda Escolar aos Alunos da Rede Pública de Ensino.

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30-00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação, Sra. Jael Darc Alves Meneses Sr. Romário Araújo Pascoal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 31 de março de 2020.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Extrato de Contrato: 09/CP/001/2020**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/CP/001/2020

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa SRA. FRANCELIR SILVA SOARES.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA.

VALOR: R\$ 11.706,50 (onze mil setecentos e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica o prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTARIA: 0401- Manut. e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0011

PROJ. ATIVIDADE: 2.009 - Distrib. da Merenda Escolar aos Alunos da Rede Pública de Ensino.

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30-00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação, Sra. Jael Darc Alves Meneses Sra. Francelir Silva Soares.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.  
Lima Campos-MA, em 31 de março de 2020.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Extrato de Contrato: 10/CP/001/2020**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/CP/001/2020

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa SRA. VALQUIRIA GOMES DE SOUSA DA SILVA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA.

VALOR: R\$ 19.999,00 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica o prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTARIA: 0401- Manut. e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0011

PROJ. ATIVIDADE: 2.009 - Distrib. da Merenda Escolar aos Alunos da Rede Pública de Ensino.

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30-00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação, Sra. Jael Darc Alves Meneses Sra. Valquíria Gomes de Sousa.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 31 de março de 2020.







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Extrato de Contrato: 12/CP/001/2020**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/CP/001/2020

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa SRA. LILIAN RAQUEL GOEMS CASTRO DA SILVA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA.

VALOR: R\$ 17.495,35 (dezesete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica o prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTARIA: 0401- Manut. e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0011

PROJ. ATIVIDADE: 2.009 - Distrib. da Merenda Escolar aos Alunos da Rede Pública de Ensino.

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30-00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação, Sra. Jael Darc Alves Meneses Sra. Lilian Raquel Gomes Castro da Silva.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.  
Lima Campos-MA, em 31 de março de 2020.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Extrato de Contrato: 13/CP/001/2020**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/CP/001/2020**

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa SR. FRANCISCO GONÇALVES DE ALMEIDA.

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA.

**VALOR:** R\$ 16.300,90 (dezesesseis mil trezentos reais e noventa centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Fica o prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNI. ORÇAMENTARIA:** 0401- Manut. e Desenvolvimento do Ensino - MDE

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.306.0011

**PROJ. ATIVIDADE:** 2.009 - Distrib. da Merenda Escolar aos Alunos da Rede Pública de Ensino.

**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.30-00 - Material de Consumo

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação, Sra. Jael Darc Alves Meneses Sr. Francisco Gonçalves de Almeida.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.  
Lima Campos-MA, em 31 de março de 2020.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Extrato de Contrato: 14/CP/001/2020**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/CP/001/2020

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa SR. FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA.

VALOR: R\$ 14.327,20 (quatorze mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica o prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTARIA: 0401- Manut. e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0011

PROJ. ATIVIDADE: 2.009 - Distrib. da Merenda Escolar aos Alunos da Rede Pública de Ensino.

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30-00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação, Sra. Jael Darc Alves Meneses Sr. Francisco Oliveira dos Santos.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 31 de março de 2020.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Ato Convocatório para Assinatura do Contrato: CP/001/2020**

#### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Chamada Pública nº CP/001/2020, CONTRATO Nº 15/CP/001/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos Sr. Jacinto Silva dos Santos, Residente do R. Salvador, Pov. de Lima Campos - MA, portador da cédula de identidade nº 047999762013-8 SSP/MA e do CPF nº 002.662.233-54, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do Aditivo a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa Pessoa física.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2020.

Jael Darc Alves Meneses  
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Extrato de Contrato: 15/CP/001/2020**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/CP/001/2020

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa SR. JACINTO SILVA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA.

VALOR: R\$ 15.094,95 (quinze mil e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica o prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTARIA: 0401- Manut. e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0011

PROJ. ATIVIDADE: 2.009 - Distrib. da Merenda Escolar aos Alunos da Rede Pública de Ensino.

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30-00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação, Sra. Jael Darc Alves Meneses Sr. Jacinto Silva dos Santos.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 31 de março de 2020.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Extrato de Contrato: 16/CP/001/2020**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/CP/001/2020

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa SR. ALDAMIR NUNES GONÇALVES.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA.

VALOR: R\$ 15.471,45 (quinze mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica o prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTARIA: 0401- Manut. e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0011

PROJ. ATIVIDADE: 2.009 - Distrib. da Merenda Escolar aos Alunos da Rede Pública de Ensino.

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30-00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação, Sra. Jael Darc Alves Meneses Sra. Aldamir Nunes Gonçalves.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.  
Lima Campos-MA, em 31 de março de 2020.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Extrato de Contrato: 17/CP/001/2020**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/CP/001/2020

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa SR. CARLOS RANGEL OLIVEIRA SALES.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA.

VALOR: R\$ 19.174,55 (dezenove mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica o prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTARIA: 0401- Manut. e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0011

PROJ. ATIVIDADE: 2.009 - Distrib. da Merenda Escolar aos Alunos da Rede Pública de Ensino.

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30-00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação, Sra. Jael Darc Alves Meneses Sr. Carlos Rangel Oliveira Sales.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.  
Lima Campos-MA, em 31 de março de 2020.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Extrato de Contrato: 18/CP/001/2020**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/CP/001/2020

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa SR. ELIEL FERREIRA DE SOUSA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA.

VALOR: R\$ 16.851,70 (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica o prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTARIA: 0401- Manut. e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0011

PROJ. ATIVIDADE: 2.009 - Distrib. da Merenda Escolar aos Alunos da Rede Pública de Ensino.

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30-00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação, Sra. Jael Darc Alves Meneses Sr. Eliel Ferreira de Sousa.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.  
Lima Campos-MA, em 31 de março de 2020.







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Extrato de Contrato: 19/CP/001/2020**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/CP/001/2020

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa SRA. ISMARA BRITO DA SILVA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA.

VALOR: R\$ 19.999,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica o prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTARIA: 0401- Manut. e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0011

PROJ. ATIVIDADE: 2.009 - Distrib. da Merenda Escolar aos Alunos da Rede Pública de Ensino.

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30-00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação, Sra. Jael Darc Alves Meneses Sra. Ismara Brito da Silva.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.  
Lima Campos-MA, em 31 de março de 2020.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Aviso de Chamada Pública:  
CP/001/2020**

#### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Chamada Pública nº CP/001/2020, CONTRATO Nº 20/CP/001/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos Sr. Antônio Cesar Brito da Conceição, Residente do Pov. Vila Nova, Lima Campos - MA, portador da cédula de identidade nº 122029799-0 SSP/MA e do CPF nº 016.677.533-98, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do Aditivo a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa Pessoa física.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2020.

Jael Darc Alves Meneses  
Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Extrato de Contrato: 20/CP/001/2020

##### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/CP/001/2020

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa SR. ANTONIO CESAR BRITO DA CONCEIÇÃO.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA.

VALOR: R\$ 17.927,95 (dezesete mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica o prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTARIA: 0401- Manut. e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0011

PROJ. ATIVIDADE: 2.009 - Distrib. da Merenda Escolar aos Alunos da Rede Pública de Ensino.

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30-00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação, Sra. Jael Darc Alves Meneses Sr. Antônio Cesar Brito da Conceição.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.  
Lima Campos-MA, em 31 de março de 2020.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 01 04 001/2020

##### **PORTARIA Nº 01 04 001/2020**

Nomeia

funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica Nomeada a Senhora Queilia Conceição Silva Guerra, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar a função de Orientadora Educacional, criado pela Lei Municipal nº 595/2009, de 8 de dezembro de 2009, art. 38, C e Art.41, a partir dessa data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 01 de Abril de 2020.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal.

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira  
Secretária Municipal de Administração.

#### CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Decreto: Nº 002, DE 1º DE ABRIL DE 2020





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

#### DECRETO Nº 002, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a antecipação das férias escolares no Município de Lima Campos - MA, como parte das medidas de enfrentamento do aumento do número de infecções pelo vírus H1N1 e da existência de casos de contaminação pelo Coronavírus (COVID-19) no Estado do Maranhão, e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição do Estado do Maranhão e o art. 7º, inciso VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, a Lei Orgânica do Município de Lima Campos/MA, e

**CONSIDERANDO** que, por meio da Portaria nº. 188, de 3 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de PANDEMIA de COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 18 03 001/2020, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas do Município de Lima Campos de enfrentamento e prevenção da transmissão da COVID-19 e dá outras providências, que em seu art. 2º, letra "b", suspendeu as aulas nas escolas públicas municipais, medida que se mostrou insuficiente para o enfrentamento da pandemia do Covid-19;

**CONSIDERANDO** que o Município de Lima Campos/MA já elaborou o Plano de Contingência e que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** o aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas pelo vírus H1N1, bem como a existência de casos suspeitos e confirmados de contaminação pelo Coronavírus (COVID-19) no Estado do Maranhão,

**CONSIDERANDO** ainda que a antecipação das férias escolares foi discutida e aprovada pelo Conselho Municipal de Educação juntamente com a Secretaria Municipal de Educação,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam antecipadas as férias escolares do mês de julho de 2020, no âmbito de toda a rede pública municipal de ensino, para o período de **02/04/2020 a 01/05/2020**.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Educação adotará todas as medidas para que seja respeitado o mínimo de 200 dias letivos no período regular de modo a que não haja prejuízo aos discentes e docentes, respeitando sempre quaisquer alterações advindas do Ministério da Educação e da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão.

**Art. 3º** Fica aprovado o novo Calendário Escolar 2020 na forma do **Anexo I** integrante deste Decreto.

**Art. 4º** A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto dar-se-á em regime de urgência e prioridade, em todos os órgãos e entidades do Poder Executivo.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 2 abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE ABRIL DE 2020.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

JAILSON FAUSTO ALVES  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I - DECRETO Nº 002, DE 1º DE ABRIL DE 2020

#### ANTECIPAÇÃO DAS FÉRIAS LIMA CAMPOS - MARANHÃO

##### PERÍODO DO PRIMEIRO DECRETO - Nº 18 03 001/2020 - GAB:

- 18 DE MARÇO DE 2020 A 01 DE ABRIL DE 2020;
- TOTAL DE DIAS DO DECRETO: 15 DIAS
- DIAS QUE SERIAM TRABALHADOS DURANTE O DECRETO: 11 DIAS

##### FORMA DE PAGAMENTO DESTES 11 DIAS:

- TRABALHA O FERIADO DO DIA 29 DE JUNHO, DIA DE SÃO PEDRO. NA ESCOLA SERÁ TRABALHADO FESTAS JUNINAS;
- TRABALHA O FERIADO DO DIA 12 DE OUTUBRO, DIA DA PADROEIRA DO BRASIL. NA ESCOLA SERÁ TRABALHADO COMO DIA DA CRIANÇA;
- TRABALHA O DIA 09 DE MAIO, SÁBADO;
- TRABALHA OS DIAS 16, 17 E 18 DE DEZEMBRO

**TOTAL: 06 DIAS.**

##### DECRETO DE ANTECIPAÇÃO DA FÉRIAS

- INÍCIO DO DECRETO: 02 DE ABRIL DE 2020
- TÉRMINO DO DECRETO: 01 DE MAIO DE 2020 - FERIADO
- TOTAL DE DIAS DO DECRETO: 30 DIAS
- DIAS QUE SERIAM TRABALHADOS DURANTE O DECRETO DE ANTECIPAÇÃO DAS FÉRIAS: APENAS 18 DIAS
- DIAS QUE SERÃO TRABALHADOS EM JULHO PARA PAGAMENTO DAS FÉRIAS ANTECIPADAS: 23 DIAS
- SALDO: 05 DIAS

**TOTAL GERAL: 11 DIAS**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Extrato de Contrato: 11/CP/001/2020

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/CP/001/2020

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa SR. FRANCISCO DIAS DA SILVA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA.

VALOR: R\$ 19.997,50 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica o prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTARIA: 0401- Manut. e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0011

PROJ. ATIVIDADE: 2.009 - Distrib. da Merenda Escolar aos Alunos da Rede Pública de Ensino.

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30-00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Vieira, Secretária Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação, Sra. Jael Darc Alves Meneses Sr. Francisco Dias da Silva.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 31 de março de 2020.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCII de 1 de Abril de 2020

## EQUIPE DE GOVERNO

**Jaílson Fausto Alves**

Prefeito Municipal



**Jailson da Silva e Silva**

Procuradoria Geral



**Cleide Conceição da Silva Gonçalves**

Secretaria Municipal da Mulher e da  
Igualdade Racial



**Jose Ribamar Pereira Braga**

Secretaria Municipal de Agricultura,  
Pecuária e Pesca



**Pedrina da Silva Ferreira Mota**

Secretaria Municipal de Assistência Social



**Jose Ronaldo Barros Santana**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo



**Jael Darc Alves Meneses**

Secretaria Municipal de Educação



**Rosenir Lima Belo**

Secretaria Municipal de Finanças e  
Planejamento



**Lidiane de Sá Curvina**

Secretaria Municipal de Saúde



**Francisca Kyara de Abreu Alves**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



**Orlando da Conceição Rocha**

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e  
Turismo



**Lísia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=807](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=807)

